

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS						
0 A B	PARA LICITAÇÃO						
	ORIGINAL	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F
DATA	21.12.09	29.12.10	24.01.13				
EXECUÇÃO	AAN	AAN	JADR				
VERIFICAÇÃO	AAN	AAN	JADR				
APROVAÇÃO	RRMM	RRMM	JADR				

	ANEXO 01 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA VÁLVULAS DE ALIVIO E SEGURANÇA (PSVs) PARA ERPMS E KITS DE REPARO PARA MANUTENÇÃO	E0000-ET-E04-424-001
		Página 2 de 8

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de VÁLVULAS DE ALIVIO E SEGURANÇA (PSVs) e seus respectivos KITS DE REPARO PARA MANUTENÇÃO com o objetivo de equipar Estações de Regulagem de Pressão e Medição (ERPM) em clientes da rede de distribuição de Gás Natural da POTIGÁS.

2. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

2.1. Para o fornecimento dos materiais, devem ser respeitadas as seguintes normas:

- ABNT NBR 12712 - Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível
- ABNT NBR 15358 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações industriais - Projeto e execução
- PETROBRAS N-76 - Materiais de tubulação para instalações de refino e transporte PETROBRAS
- N-464 - Construção, montagem e condicionamento de duto terrestre

2.2. As instruções descritas neste procedimento complementam as determinações contidas nas normas relacionadas neste item e as demais normas por elas referenciadas. No caso da ocorrência de conflitos entre as informações contidas neste procedimento e nas normas citadas, prevalecerão as instruções registradas nas mesmas;

2.3. Não é de responsabilidade da POTIGÁS o fornecimento das normas aqui referenciadas, ficando a critério da proponente o contato com os órgãos responsáveis pela edição/distribuição das mesmas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. DEFINIÇÃO: São válvulas auto-operadas utilizadas como dispositivos de proteção em sistemas de gás natural. Atuam aliviando para a atmosfera o excesso de pressão do sistema, evitando assim danos aos reguladores de pressão, medidores de vazão e demais equipamentos da instalação;

3.2. Devem suportar uma pressão de trabalho de no mínimo 15 kgf/cm².

3.3. Deverá ser construído em material compatível com o fluido (gás natural) e com as condições de operação e não deverá conter nenhuma peça ou junta de material vulneráveis ao gás especificado.

3.4. Cada componente, quando do fornecimento, deverá ser acompanhado de catálogos técnicos contendo: lista de componentes, desenho de fabricação, descritivo de funcionamento, curva de calibração, relatório de testes de qualidade, folha de dados, etc.

3.5. Os dispositivos deverão ser fornecidos segundo as especificações informadas na FOLHA DE DADOS abaixo:

	ANEXO 01 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA VÁLVULAS DE ALIVIO E SEGURANÇA (PSVs) PARA ERPMS E KITS DE REPARO PARA MANUTENÇÃO	E0000-ET-E04-424-001
	Página 3 de 8	

Válvula de Alívio e Segurança (PSV)		
Serviço	Abertura imediata; até 5% da vazão nominal	
Tipo	Auto operada; ajuste total por carga de mola	
Função	Segurança e Alívio	
Material do corpo	Aço ASTM A 216 GR B WCB	
Material dos internos	Aço inoxidável	
Orifício	Pela Proponente	
Conexões ao processo	Rosqueada, NPT conforme ANSI B 1.20.1	
DN da Conexão de Entrada	3/4" ou 1"	
DN da Conexão de Saída	3/4" ou 1"	
Tipo de Tampa	Roscada; Fechada	
Material das Gaxetas / O'Rings	Buna N	
Número de Sedes	01	
Fechamento Estanque	Classe VI, ANSI B16.104	
Material Obturador e Sede	AISI 304	
Norma	ASME VIII	
Fluído	Gás Natural	
Faixa de pressão de disparo	10% da pressão de ajuste	
Temperatura de Operação	15 a 50 °C	
Informações que devem constar em plaqueta de identificação:	<ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro nominal (DN) • Identificação do lote • Seta indicativa do sentido de fluxo • Nome do fabricante ou marca comercial • Modelo/código • Número de série • Faixa de Regulagem de Pressão de Entrada • Faixa de Vazão na Saída 	
Tipo 1	Faixa de Regulagem de Pressão	2 a 5 Bar
	Vazão de Trabalho do Sistema	2.000 N.m ³ /h
Tipo 2	Faixa de Regulagem de Pressão	5 a 10 Bar
	Vazão de Trabalho do Sistema	2.000 N.m ³ /h

4. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

	ANEXO 01 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA VÁLVULAS DE ALIVIO E SEGURANÇA (PSVs) PARA ERPMS E KITS DE REPARO PARA MANUTENÇÃO	E0000-ET-E04-424-001
		Página 4 de 8

4.1. Análise Cromatográfica:

Constituinte	Composição Média (% V/V)
Nitrogênio	1,265
Dióxido de Carbono	1,811
Metano	84,532
Etano	11,519
Propano	0,706
N-Butano	0,062
I-Butano	0,038
N-Pentano	0,018
I-Pentano	0,017
Hexano e Superiores	0,042

4.2. Propriedades:

Propriedade	Valor
Numero de Metano	77,20
Poder Calorífico Superior (Kcal/m ³)	9.550,00 / 9.350,00
Poder Calorífico Inferior (Kcal/m ³)	8.650,00 / 8.450,00
Teor de H ₂ S (mg/g ³)	1,62
Teor de H ₂ (mg/g ³)	Traços
Condensado	Ausente
Teor de Óleo	Ausente
Amônia	Ausente
Partículas de sólidos	Ausente
Densidade	0,64
Temperatura do gás (°C)	30,0

5. TIPO E CONDIÇÕES DE SERVIÇO

5.1. Deve-se considerar as seguintes condições de operação para fins de qualquer especificação que se faça necessária:

a) Condições Normais: 1,00 atm @ 20,00 °C.

	ANEXO 01 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA VÁLVULAS DE ALIVIO E SEGURANÇA (PSVs) PARA ERPMS E KITS DE REPARO PARA MANUTENÇÃO	E0000-ET-E04-424-001
		Página 5 de 8

b) Informações que devem constar nos instrumentos, em plaqueta de identificação.

5.2. A válvula de alívio e segurança deve ser dimensionada considerando-se a vazão máxima e a pressão mínima crítica de entrada.

6. QUANTITATIVO DOS MATERIAIS A SER ADQUIRIDO

6.1. Será adquirida a seguinte quantidade de medidores:

Produto	Quantidade
Válvula de Alívio e Segurança (PSV) Tipo 1	Conforme Anexo 02
Kit de reparo para manutenção da PSV Tipo 1	Conforme Anexo 02
Válvula de Alívio e Segurança (PSV) Tipo 2	Conforme Anexo 02
Kit de reparo para manutenção da PSV Tipo 2	Conforme Anexo 02

6.2. A CONTRATADA deverá enviar à POTIGÁS em até 15 dias corridos da assinatura do contrato em referência, o procedimento para armazenamento e preservação dos materiais.

7. GARANTIA DO PRODUTO

7.1. A CONTRATADA deverá encaminhar os seguintes documentos antes de sua proposta sob pena de desclassificação no presente certame:

a) Declaração garantindo garante os materiais fornecidos contra todo e qualquer defeito, tais como fabricação e matérias primas utilizadas, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de início de pressurização das linhas, ou de 18 meses da data de entrega dos dutos, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

7.2. A garantia compreende a recuperação ou substituição às expensas da CONTRATADA, inclusive transporte de/para o local de entrega dos materiais à POTIGÁS de qualquer componente que apresente divergências de características ou quaisquer erros ou defeitos de fabricação.

7.3. A CONTRATADA deverá apresentar junto com sua proposta técnica, catálogos técnicos, literatura especializada, informações sobre matérias primas, procedimentos de produção, características técnicas de materiais, entre outras que sejam necessárias

	ANEXO 01 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA VÁLVULAS DE ALIVIO E SEGURANÇA (PSVs) PARA ERPMS E KITS DE REPARO PARA MANUTENÇÃO	E0000-ET-E04-424-001
		Página 6 de 8

para que se caracterize que os materiais atendem às normas e exigências especificadas sob pena de terem sua proposta desclassificada do certame.

8. CRONOGRAMA ESTIMADO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 8.1. O prazo máximo para a entrega dos materiais será de **30 (vinte) dias corridos**, contados da data de assinatura do contrato. Os prazos de fornecimento indicados pela POTIGÁS poderão ser reduzidos por acordo mútuo entre as partes.

9. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 9.1. A POTIGÁS poderá, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, aumentar os quantitativos estabelecidos na Planilha de Preços (Anexo II do Adendo IV) para o material citado dentro do limite de alteração de 25% (vinte e cinco por cento), respeitando-se o valor global do contrato.
- 9.2. O quantitativo de materiais dispostos neste Edital é uma estimativa para fins de composição do valor global do contrato. A POTIGÁS reserva-se o direito de, a seu critério exclusivo, alterar os quantitativos individuais dos diversos materiais dentro de um mesmo lote quando da emissão da Autorização de Fornecimento, caso haja demanda inferior ou superior à prevista originalmente. A CONTRATADA se obriga a manter os mesmos preços individuais dos produtos da sua proposta original para estas alterações.
- 9.3. O quantitativo de material especificado não implica em compromisso formal da POTIGÁS para com a CONTRATADA, mas sim um quantitativo previsto para contratação em função dos projetos existentes na carteira da Companhia.
- 9.4. As quantidades de materiais definidas em determinada Autorização de Fornecimento de Material - AFM poderão ser alteradas pela POTIGÁS, desde que haja a concordância da CONTRATADA.
- 9.5. A POTIGÁS disporá de até 365 dias, a partir da data de assinatura do contrato, para emitir e encaminhar à CONTRATADA, as Autorizações de Fornecimento de Materiais correspondentes a, no máximo, o valor total do contrato.
- 9.6. A POTIGÁS poderá, a seu critério exclusivo, dividir a entrega dos materiais em vários lotes de acordo com a sua necessidade de consumo de material. Cada lote será alvo de Autorização de Fornecimento de Material - AFM.
- 9.7. As notas fiscais emitidas pela CONTRATADA deverão referenciar o número de cada Autorização de Fornecimento de Material - AFM emitida pela POTIGÁS.

	ANEXO 01 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA VÁLVULAS DE ALIVIO E SEGURANÇA (PSVs) PARA ERPMS E KITS DE REPARO PARA MANUTENÇÃO	E0000-ET-E04-424-001
		Página 7 de 8

- 9.8. A CONTRATADA entregará os materiais nos locais determinados pela POTIGÁS, os quais poderão estar localizados em qualquer ponto do Estado do Rio Grande do Norte.
- 9.9. A CONTRATADA apresentará a cada 15 dias um relatório de acompanhamento dos processos de fornecimento (Programações de Entrega) dos materiais encomendados pela POTIGÁS, o qual deverá constar para cada AFM contratada entre outras informações: quantidades encomendadas, etapas de fabricação, posicionamento do material pronto para despacho, quantidade despachada, a última nota fiscal com sua data e o destino indicado pela POTIGÁS, bem como o cronograma de todo o processo de fabricação dos lotes contratados.
- 9.10. O prazo de entrega para os casos de reposição de materiais reprovados pela inspeção da POTIGÁS é de até 20 (vinte) dias corridos.
- 9.11. A POTIGÁS poderá cancelar o fornecimento de materiais reprovados pela inspeção, não tendo a obrigação de solicitar a sua substituição.
- 9.12. A CONTRATADA informará a previsão das entregas dos materiais 02 (dois) dias antes da sua efetivação, e deverá confirmar, via e-mail ou fax, todo o carregamento ocorrido no próprio dia do despacho.
- 9.13. A CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias para que os materiais sejam entregues no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis após a emissão das respectivas notas fiscais.
- 9.14. A CONTRATADA poderá armazenar em suas dependências, em até 10 (dez) dias úteis, sem ônus para a POTIGÁS, materiais produzidos cuja liberação para entrega não tenha sido autorizada pela POTIGÁS.
- 9.15. A CONTRATADA deverá prestar todo suporte técnico que for necessário sobre o objeto deste contrato, devendo fornecer, sempre que solicitados pela POTIGÁS, catálogos técnicos, literatura especializada, informações sobre matérias primas, procedimentos de produção, características técnicas de materiais, entre outros.
- 9.16. A entrega dos materiais deverá se dar necessariamente em dias úteis no horário das 08:00 hs às 12:00h e das 14:00 hs às 18:00 hs.
- 9.17. O transporte, carregamento no local de origem e descarregamento no local de destino dos materiais será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, respondendo ela por seus custos e pelos eventuais danos ocasionados nos materiais ou a terceiros por estas movimentações.
- 9.18. Da mesma forma se responsabilizará a CONTRATADA pelo transporte, carregamento e descarregamento dos materiais devolvidos a título de reprovadas por inspeção ou por defeito de fabricação.

 POTIGÁS <small>COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS</small>	ANEXO 01 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA VÁLVULAS DE ALIVIO E SEGURANÇA (PSVs) PARA ERPMS E KITS DE REPARO PARA MANUTENÇÃO	E0000-ET-E04-424-001
		Página 8 de 8

- 9.19. A POTIGÁS e a CONTRATADA designarão prepostos com poderes para tomar as providências que couberem a cada uma das partes no âmbito do presente contrato.
- 9.20. As comunicações, pedidos de informações e/ou esclarecimentos entre as partes far-se-ão sempre através de correspondências entre os seus prepostos.